

Câmara Municipal de Cafarnaum

Lei



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM

Poder Legislativo – CNPJ. Nº. 63.111.447/0001-58.

Lei Nº 036/2015.

Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva Hélder Aquino Gonçalves da Silva e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM - ESTADO DA BAHIA, faz saber a todos os habitantes do município que o plenário aprovou, e ele, de acordo, com o art. 28, inciso IV, do Regimento Interno, combinado com o art. 41º, § 7º da Lei Orgânica do Município, promulga a presente a Lei:

Art. 1º - Fica denominada a quadra Poliesportiva situada na Praça Cirilo Alves Tomé:
QUADRA POLIESPORTIVA HÉLDER AQUINO GONÇALVES DA SILVA.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Cafarnaum, através do Poder Executivo, providenciará a colocação da placa alusiva à denominação e avisará a família homenageada.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2015.

MÁRCIO CLAY RIBEIRO DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

End. Av. Eronides Souza Santos, nº315, centro-Cafarnaum/Bahia.